

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 018/2021**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Praça Engenheiro Leite Garcia nº 56 – Vila Arcádia, São Paulo/SP – CEP 02911-080, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.258.472/0001-72, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/02/2023, o prazo do contrato nº. 018/2021, com vigência até 04/08/2023.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023.



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Planejamento e Projetos  
EMDEC S/A

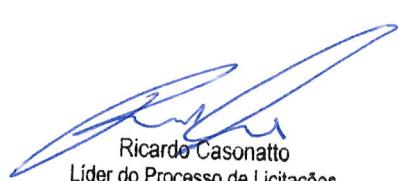


Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A



Eric de Freitas Ferreira  
Diretor - HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Testemunhas:



Ricardo Casonatto  
Líder do Processo de Licitações  
e Contratos - DFC\_L  
EMDEC S/A



Ludmyla Enachev Naliagaca Vota  
Assistente Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 018/2021 – Licitação Eletrônica nº 004/2020**P<sub>0</sub> = R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

12 (doze) meses do recebimento da ordem de serviço de 05/08/2021 a 04/08/2022

**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 6 (seis) meses**

De: 05/08/2022 a 04/02/2023

Sem ônus

**Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 6 (seis) meses**

De: 05/02/2023 a 04/08/2023

Sem ônus

